



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO



COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Face delegação de competência, objeto do art.2º, letra “a”, da Portaria D.G N° 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento por motivo de casamento aos seguintes servidores:

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
2962/2020	Geyse Rocha Marques de Sousa	Diretora de Secretaria	27/05 a 03/06/2020

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra “a”, da Portaria D.G. n° 5/2020, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamentos abaixo relacionados:

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
308161937	Ticiane Andrade Aguiar	Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação	04/05 a 11/05/2020